



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0033/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de divulgação do Processo Seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2019, no curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí.

Adriana Fernandes Machado de Oliveira, CPF Nº 089.604.796-24

Caio Vinicius Watzeck Ciavareli, CPF Nº 408.038.548-03

Fernanda Silva Maekava, CPF Nº 215.973.878-60

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral